



# BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
FLUMINENSE

---

ANO XXXII- Nº128

02/08/2002

---

---

## SUMÁRIO

---

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 005 ( CINCO ) PÁGINAS , CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

### SEÇÃO II

#### PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO .....PÁG. 002  
DESPACHOS E DECISÕES DO PRES.DA COMISSAO DE PROC.ADM.DISCIPLINAR .....PÁG. 005

---

Maria José Campos de Macedo Pinheiro  
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

---

Maria Conceição Lima de Andrade  
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

---

## REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

---

---

---

## SEÇÃO II

---

---

### Parte 1:

#### **Portaria nº 30.172 de 30 de julho de 2002.**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.002446/02-50, resolve:

Declarar aposentado compulsoriamente a partir de 30/06/2002 **REYNALDO GOMES DA MOTTA**, matrícula SIAPE nº 0302578-0, ocupante da categoria funcional de Professor de 3º grau, Classe Titular, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o artigo 186, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, com a vantagem do artigo 250, da Lei nº 8.112/90, código 100035, código de vaga 232965, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 42%(quarenta e dois por cento), com GAE LD 13/92, GED, artigo 12P/5 da Lei nº 8.270/91 e a vantagem do artigo 34, parágrafo 2, da Lei nº 4.345, de 26/05/64, com a alteração dada pela Lei nº 6.786, de 26/05/80, equivalente a 2/10.

ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

#### **Portaria nº 30.173 de 30 de julho 2002.**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.002738/02-92, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez a **MARTHA RAMSCHEID FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE nº 0306292-8, ocupante da categoria funcional de Professor de 3º grau, classe Adjunto, código 060/001, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código 011001, código de vaga 235645, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 24%(vinte e quatro por cento), com GAE LD 13/92 e GED.

ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

#### **Portaria nº 30.174 de 30 de julho de 2002.**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.002988/02-22, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez a **MARIA NEUMA RIBEIRO DE SALES**, matrícula SIAPE nº 0307187-1, ocupante do cargo de Assistente de Administração, código 417001.NI, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código 011001, código de vaga 236413, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 13%(treze por cento).

ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

**Portaria nº 30.175 de 30 de julho de 2002.**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.077164/02-14, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **WANDA PRAXEDES LOPES**, matrícula SIAPE nº 0308471-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 416066.NI, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código 500001, código de vaga 237550, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 12% (doze por cento).

ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**Portaria nº 30.176 de 30 de julho de 2002.**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.010598/02-26, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **REGINA CELIA DE SOUZA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 0307036-0, ocupante da categoria funcional de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b, parágrafo 4º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código 012003, código de vaga 236282, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 22% (vinte e dois por cento), com GAE LD 13/92, vantagem do artigo 15 da Lei nº 9.527/97, GED.

ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA nº 30.199 de 01 de agosto de 2002.**

**EMENTA:** Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Procedimento Sumário.

**O REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e regimentais,

**Considerando** os termos do Ofício C.I. nº 02/2002, datado de 17.07.2002, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Procedimento Sumário, Professor **José Carlos Ferreira**, designado no Processo nºs 23069.000414/02-10,

**RESOLVE:**

**I - Prorrogar** por 15 (quinze) dias, a partir de 18.07.2002, o prazo para conclusão dos trabalhos da supramencionada Comissão, designada pela Portaria nº 30.042, de 17.06.2002 publicada no BS/UFF nº 103, de 17.06.2002, de conformidade com o que preceitua o Parágrafo 7º, do Art. 133, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**II - Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
#####

**DTS / PROAC N.º 002 / 2002, 24 de junho de 2002**

A Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas Atribuições Estatutárias e, Considerando as Deliberações do Fórum de Coordenadores dos Cursos de Graduação da UFF, em Reunião Realizada em 13/06/2002.

**RESOLVE:**

1) Constituir Comissão para, no prazo de 45 dias, apresentar uma proposta de regulamentação do Programa de Apoio à Graduação, instituído pela Resolução N.º 31-A/2002 do CUV, a ser aprovado no Fórum de Coordenadores dos Cursos de Graduação da UFF, no dia 22/08/2002.

2) A Comissão terá a seguinte composição:

- (PROAC)
- Mara Eliane Fonseca Rodrigues, Mat. SIAPE 0310550-3, UFF 0038966-3, presidente
  - Noemy Cardoso Pugliese, Mat. SIAPE 0306339-8, UFF 0038633-5 (CEG)
  - Maria Helena Campos Soares de Mello, Mat. SIAPE 0305839-4, UFF 0038589-3 (CTC)
  - Maria Cláudia Novo Leal Rodrigues, Mat. SIAPE 0311147-3, UFF 0039006-6 (CCM)
  - Cecília Correia de Medeiros, Mat. SIAPE 0304767-8, UFF 0038494-9 (CES)

3) Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ESTHER HERMES LÜCK

Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos

#####

**DTS / PROAC N.º 003 / 2002, 24 de junho de 2002**

A Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas Atribuições Estatutárias e, Considerando as Deliberações do Fórum de Coordenadores dos Cursos de Graduação da UFF, em Reunião Realizada em .

**RESOLVE:**

1) Constituir Comissão para propor o Programa de Apoio Pedagógico aos Docentes da UFF, a ser apreciado pelo Fórum de Coordenadores dos Cursos de Graduação da UFF, em reunião ordinária.

2) A Comissão terá a seguinte composição:

- presidente
- Iduína Edite Mont'alverne Braun Chaves, Mat. SIAPE 0311195-3, UFF 0039008-8,
  - Josef Perekmanis, Mat. SIAPE 0304195-5, UFF 0038443-8
  - Maria Cláudia Novo Leal Rodrigues, Mat. SIAPE 0311147-3, UFF 0039006-6
  - Francisco de Assis Palharini, Mat. SIAPE 0307631-7, UFF 0038748-1
  - Noemy Cardoso Pugliese, Mat. SIAPE 0306339-8, UFF 0038633-5

3) Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ESTHER HERMES LÜCK

Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO N.º 01/02, DE 15/07/2002.**

**O Presidente** da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instituída pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria n.º 30.042 de 17-06-2002, nos termos que dispõe o Art.149, § 1º, da Lei n.º 112/90.

**RESOLVE:**

**I – Designar**, o servidor **Dácio de Castro Vivas Neto**, matrícula SIAPE 0914251, matrícula UFF 390952 lotado no Centro de Estudos Gerais, ocupante do cargo de Assistente de Administração, para desempenhar função de Secretário de referida Comissão.

JOSÉ CARLOS FERREIRA  
Presidente da Comissão  
#####